



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6395/2026 • Caxias - MA, 24/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Editais

2 - CAXIASPREV

- Avisos de Licitação

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

4 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2026

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "QUADRA-204 ZONA-03", localizado no **Bairro VILA LOBÃO**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E nº 3711/2025**, tendo como requerente o(a) Sr(a). **SABINO GUIMARÃES DE MOURA NETO**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018. Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO VILA LOBÃO**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018. A demarcação do Núcleo Urbano Informal

Consolidado **QUADRA-204, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 9.260,0 m² e perímetro de (m): 403.689 m²**, com as seguintes metragens e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -4°52'25,039" S e -43°20'47,471" W; deste segue confrontando com a propriedade de **AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA**, com azimute de 148°13'26" por uma distância de 132,01m até o vértice 2, de coordenadas -4°52'28,687" S e -43°20'45,206" W; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA PRESIDENTE DUTRA**, com azimute de 240°07'46" por uma distância de 70,50m até o vértice 3, de coordenadas -4°52'29,835" S e -43°20'47,187" W; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA ESPERANTINÓPOLIS**, com azimute de 328°08'05" por uma distância de 130,51m até o vértice 4, de coordenadas -4°52'26,232" S e -43°20'49,432" W; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA GONÇALVES DIAS**, com azimute 58°54'43" por uma distância de 70,67m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 403,69 m.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com o ofício nº 013/REURB/1º OFC/2026** em resposta a solicitação de buscas registras referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA: 204, ZONA 03			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
24	168,0	Rua esperante Neópolis Nº532	12.846
18	384,0	Rua esperante Neópolis Nº595	9.276
14	103,5	Rua presidente Dutra Nº 457	13.098
01	976,1	Avenida Alexandre Costa Nº 2602	5.547
02	576,0	Avenida Alexandre Costa Nº 2596	24.511
03	218,7	Avenida Alexandre Costa Nº s/n	28.072
04	347,4	Avenida Alexandre Costa Nº s/n	28.073
05	370,8	Avenida Alexandre Costa Nº s/n	28.066
06	724,5	Avenida Alexandre Costa Nº s/n	5.766
TOTAL 9.262,0 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas



pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2026

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **“QUADRA-149 ZONA-02”**, localizado no **Bairro REFINARIA**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E nº 14543/2021**, tendo como requerente o(a) Sr(a). **JOSE ALMEIDA CUNHA**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018. Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO REFINARIA**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018. A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-149, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 31.554,27 m² e perímetro de (m): 857,52 m, com as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; deste, segue confrontando com **Rua da Faveira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°55'10" e 84,26 m até o vértice **P-02**; 287°48'49" e 10,16 m até o vértice **P-03**; 281°31'07" e 36,21 m até o vértice **P-04**; 282°20'10" e 17,30 m até o vértice **P-05**; 284°28'18" e 40,87 m até o vértice **P-06**; 283°01'49" e 20,79 m até o vértice **P-07**; 289°59'14" e 24,76 m até o vértice **P-08**; 292°39'23" e 31,52 m até o vértice **P-09**; deste, segue confrontando com **Rua Santa Maria**, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18'13" e 7,34 m até o vértice **P-10**; 73°05'47" e 76,55 m até o vértice **P-11**; 72°24'53" e 59,58 m até o vértice **P-12**; 70°46'44" e 18,42 m até o vértice **P-13**; 71°07'23" e 12,66 m até o vértice **P-14**; 62°07'30" e 9,80 m até o vértice **P-15**; 49°38'21" e 10,13 m até o vértice **P-16**; 40°02'26" e 29,41 m até o vértice **P-17**; 43°38'12" e 28,75 m até o vértice **P-18**; 62°31'08" e 22,49 m até o vértice **P-19**; 70°13'03" e 7,80 m até o vértice **P-20**; 77°44'19" e 33,90 m até o vértice **P-21**; 83°12'10" e 8,50 m até o vértice **P-22**; 82°48'20" e 29,76 m até o vértice **P-23**; 84°28'28" e 11,08 m até o vértice **P-24**; deste, segue confrontando com **Rua Santa Rita**, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°48'34" e 9,09 m até o vértice **P-25**; 199°26'44" e 20,43 m até o vértice **P-26**; 197°58'01" e 45,92 m até o vértice **P-27**; 198°04'23" e 29,77 m até o vértice **P-28**; 203°52'30" e 8,32 m até o vértice **P-29**; 203°18'29" e 16,43 m até o vértice **P-30**; 199°43'32" e 64,28 m até o vértice **P-31**; 197°51'16" e 31,24 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Perfazendo uma área de 31.554,27 m² e perímetro de 857,52 m.**

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com o ofício nº 006/REURB/1º OFC/2026** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA: 149, ZONA 02			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
14	575,05 m²	Rua da Faveira, Nº 769	6.352
03	330,73 m²	Rua da Faveira, Nº 881	13.473
86	204,13 m²	Rua Santa Rita, Nº 432	4.744
32	323,19 m²	Rua Santa Maria, Nº 2107	19.547
37	419,79 m²	Rua Santa Maria, Nº 2150 A	1.646
41	303,32 m²	Rua Santa Maria, Nº 2162	5.642
42	602,31 m²	Rua Santa Maria, Nº 2164	4.590
62	201,26 m²	Rua Santa Maria, Nº 2334	32.881
TOTAL 31.554,27 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2026.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **“QUADRA-135, ZONA-03”**, localizado no **Bairro volta redonda**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E nº [Categoria]**, tendo como requerente o(a) Sr.(a) **ROSVALDIR JOSÉ FRANCO DA CRUZ**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO volta redonda**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-135, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 17.192,37 m² e perímetro de (m): 524,732m, com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°20'58,1280"W, Lat: 04°52'53,1481"S**; deste segue confrontando com **AVENIDA VOLTA REDONDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°53'22" e 44,098 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°20'56,7196"W, Lat: 04°52'52,8926"S**; 81°33'08" e 16,565 m até o vértice **P-03**, de coor-



denadas **Long: 43°20'56,1880"W, Lat: 04°52'52,8121"S**; 82°14'16" e 10,448 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°20'55,8521"W, Lat: 04°52'52,7653"S**; 80°52'15" e 9,656 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°20'55,5428"W, Lat: 04°52'52,7147"S**; 80°22'22" e 25,627 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°20'54,7231"W, Lat: 04°52'52,5731"S**; 82°24'32" e 24,989 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°20'53,9194"W, Lat: 04°52'52,4637"S**; deste, segue confrontando com AVENIDA TADEU DE ASSUNÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°25'25" e 32,520 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°20'53,7232"W, Lat: 04°52'53,5039"S**; 167°27'26" e 9,605 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°20'53,6547"W, Lat: 04°52'53,8089"S**; 169°29'42" e 27,619 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°20'53,4891"W, Lat: 04°52'54,6926"S**; 170°25'48" e 28,508 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°20'53,3331"W, Lat: 04°52'55,6073"S**; 169°46'33" e 34,898 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **Long: 43°20'53,1293"W, Lat: 04°52'56,7249"S**; deste, segue confrontando com RUA PROFESSOR LEONCIO MAGNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°19'05" e 68,071 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **Long: 43°20'55,3359"W, Lat: 04°52'56,8340"S**; 268°43'25" e 76,602 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **Long: 43°20'57,8214"W, Lat: 04°52'56,8957"S**; deste, segue confrontando com RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24'42" e 33,850 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **Long: 43°20'57,8928"W, Lat: 04°52'55,7960"S**; 355°33'17" e 9,921 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **Long: 43°20'57,9185"W, Lat: 04°52'55,4741"S**; 355°43'12" e 31,524 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **Long: 43°20'57,9974"W, Lat: 04°52'54,4509"S**; 352°42'53" e 10,352 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **Long: 43°20'58,0408"W, Lat: 04°52'54,1167"S**; 356°00'14" e 13,521 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **Long: 43°20'58,0725"W, Lat: 04°52'53,6777"S**; 354°08'15" e 16,358 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício nº 087/REURB/IOFC/2025** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA:135 ZONA 03			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
07	484,46	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1406	33.955
08	353,26	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1416	12.378
09	389,04	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1426	29.538
11	146,72	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1446	12.380
25	120,94	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1509	13.086
27	2.312,07	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1475	19.255
29	225,58	AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº1445	13.097
35	520,04	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº1375	12.942
TOTAL 17.192,37 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 §

2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **"QUADRA-94, ZONA-02"**, localizado no **Bairro CENTRO**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E** nº [Categoria], tendo como requerente o(a) Sr.(a) **MARIA ROSENIR RIBEIRO BARBOS**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO CENTRO**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-94, ZONA-02**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 5.180,4m² e perímetro de (m): 311,892 m²**, com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°21'15,3693"W, Lat: 04°51'34,7326"S**; deste, segue confrontando com Rua Santa Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°12'24" e 29,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°21'14,5259"W, Lat: 04°51'34,2455"S**; deste, segue confrontando com Rua Abel Antunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°05'13" e 28,87 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°21'14,0148"W, Lat: 04°51'35,0334"S**; 145°43'42" e 18,52 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°21'13,6752"W, Lat: 04°51'35,5307"S**; 146°23'33" e 46,63 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°21'12,8346"W, Lat: 04°51'36,7928"S**; 147°51'48" e 17,08 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°21'12,5386"W, Lat: 04°51'37,2628"S**; deste, segue confrontando com Rua Cristo Rei, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'11" e 30,86 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°21'13,4655"W, Lat: 04°51'37,6436"S**; 249°14'04" e 8,48 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°21'13,7228"W, Lat: 04°51'37,7421"S**; 250°55'55" e 18,53 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°21'14,2907"W, Lat: 04°51'37,9406"S**; 256°52'15" e 9,39 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°21'14,5874"W, Lat: 04°51'38,0108"S**; deste, segue confrontando com Rua Dom Luís Marelim, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°51'32" e 12,70 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°21'14,6750"W, Lat: 04°51'37,6070"S**; 346°17'24" e 47,75 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **Long: 43°21'15,0460"W, Lat: 04°51'36,0976"S**; 346°46'24" e 7,68 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **Long: 43°21'15,1037"W, Lat: 04°51'35,8542"S**; 346°46'24" e 35,41 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M..

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício nº 063/REURB/IOFC/2025** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.



LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA:94 ZONA 02			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
07	139,5	Rua Abel Antunes, nº978	2.360
08	104,8	Rua Abel Antunes, nº984	11.955
21	392,1	rua dom luis Marelin, nº1025	2.991
28	217,5	rua dom luis Marelin, nº987	32.847
TOTAL 5.180,4 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

ERRATA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS - 2026**

(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: TEATRO/CIRCO		
Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROONENTE
1	O RAPTO DAS CEBOLINHAS	ANDRÉ FELIPE PALHANO BEZERRA
2	O ESPELHO	CLARICE DA COSTA E SILVA
3	BALAIO DA LIBERDADE	PABLO VINICIUS DA SILVA GOIS
4	PANTHEON DE TEATRO	JULIMAR PEREIRA DA SILVA
5	GRUPO ATUANDO	ANTÔNIO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
6	TEATRO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO	DARLEYANE DOS SANTOS LIMA
7	INTERVENÇÃO ARTISTICA: THRILLER	ISABELLE CAROLINE BARBOSA PEREIRA
8	ENTRANSITADOS	VALÉRIA DE SOUSA ROCHA
9	NO MEU TEMPO QUE ERA BOM!	LIZA STEFFANI DA SILVA CONCEIÇÃO
10	RISAMENTE	JOÃO MARCELO EVANGELISTA DOS SANTOS
11	SHOW XUXA	RICHARDSON DA SILVA SANTANA
12	ERA UMA VEZ: CHAPEUZINHO VERMELHO	LUÍS VICTHOR MOUSINHO DE SOUZA
13	CENA TEATRAL: A LENDA DA SERPENTE	GESSICA BRENDA JESUS DA SILVA

CATEGORIA: SHOW MUSICAL (BANDA)		
Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROONENTE
1	ELTON RABÊLO	WELTON DE ANDRADE RABÊLO
2	SILSIL E BANDA	SILVESTRE SANTOS DE SOUSA
3	ADRYA AMANDA	ADRYA AMANDA LOPES SANTOS
4	JIM MENDONÇA E BANDA	JIMME VALÉRIO FROTA MENDONÇA
5	CHICO BELEZA E BANDA	YVONE LARISSA FARIAS BELEZA LIARTE
6	BANDA CALANGO REI	CAYO CEZAR DE FARIAS CRUZ
7	MANO GIL E BANDA	GIDEON LACERDA
8	ALLÊ CARVALHO	BRUNO MACIEL LIMA DA SILVA
9	CAMERATA CAXIENSE	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA
10	BANDA LAMPÃO	MARIA LUIZA FARIAS SOUZA
11	KAREN BELLART	KAREN SILVA FÉLIX
12	JEFERSON COSTA	JEFERSON DA SILVA COSTA
13	TIMÃO FORRÓ DO NORDESTE	RAIMUNDO SOARES PINTO
14	ARYELLE RODRIGUES E BANDA	GILDEMAR SILVA DO NASCIMENTO
15	BANDA MADAME RETRÔ	GEOVANA THAIS RIBEIRO CRUZ
16	VICTO CANTANHÊDE	JOÃO VICTO CANTANHÊDE DE OLIVEIRA
17	BRUNO FREITAS E BANDA	BRUNO FREITAS SOBRAL
18	BADYO SKEMA 10	REGINALDO RODRIGUES SOUSA
19	BANDA DUNITÊ	DICLEYANE DOSSANTOS LIMA
20	NICKA DIFERENCIADA	VICENTE MIGUEL CRUZ ROCHA
21	NEYZINHO E BANDA PRA MEXER	MIRIAN CRISTINA SOUSA VIEIRA LIMA
22	PAGODE DO SM	ALEXANDRE DANIEL SANTOS ROCHA JUNIOR
23	BANDA SEMENTE MUSICAL	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA
24	PAGOBLACK	ANDRÉ ULISSES ROCHA DOS REIS
25	LUAN RIBEIRO	LUAN RIBEIRO DA ROCHA SILVA
26	GARAGEM NACIONAL	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO
27	HUNGER BEAST	ATAHYLEN PEREIRA SOARES
28	OS BREGAS	ANA PAULA COSTA E SILVA
29	BANDA FURIOSA	JOSIREIS BARBOSA RIOS
30	PAGODE DO PEREIRA	LUCAS ALVES RODRIGUES
31	VITÓRIA CHRISTINA E BANDA	VITÓRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
32	BANDA SKULL FLAME	YAGO ANDRÉ DA COSTA NUNES
33	BANDA C5	JOSIEL MEDEIROS FERRAZ JUNIOR
34	SAMBA DE ROCHA	FILIFE GERMANO ROCHA DOS REIS
35	BANDA ALPHA 6	EDUARDO SILVA SIMÕES
36	BANDA PLANETA APACHE	JAMES ALVES ASSUNÇÃO
37	SERENATA COMO ANTIGAMENTE	PEDRA IVELTA DE MIRANDA
38	BANDA BALAI DO SAMBA	JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO
39	ADELMO JOSÉ E BANDA RETRÔ	JOSÉ ADELMO DA SILVA OLIVEIRA



40	CORYNGA O DIFERENCIADO	SAMUEL GARDSON SILVA REIS
CATEGORIA: SHOW MUSICAL (SKEMA 3 COMPONENTES)		
Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	IVAN MARIANO	ROSIVAN MARIANO DA SILVA
2	SKEMA TRIO PÉ DE SERRA	EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA
3	FORROZÃO TRÍFASE	JOSÉ WILSON SANTOS SOUZA
4	SILVANA SANTOS FORRÓ DAS MANAS	JOSÉ WILSON LIMA DOS SANTOS
5	ART MANIA	CARLITO OLIVEIRA BARBOSA
6	PEGADA DO COROA	ALINE SAMARA DA SILVA SANTANA
7	MARCELLYN CANTOR	MARCELO CONCEIÇÃO SILVA
8	ALANZINHO CANTOR	FRANCISCO RODRIGUES ESTE-VÃO FILHO
9	WALTER SANTER	LILAZIA VALERIO SILVA GOMES DOS SANTOS
10	EDSON VOCALISTA	EDSON DE SOUSA OLIVEIRA
11	COMETA DO FORRÓ	EDIVALDO PEREIRA
12	LENNY BECKY	MARIA EUDILENE DA SILVA SANTOS
13	SILVANA MORAES	SILVANA MARIA CAMPOS DE MORAES
14	PISEIRÃO ESTOURADO	RAIMUNDO NONATO SANTOS MACHADO
CATEGORIA: SHOW MUSICAL (SKEMA 4 COMPONENTES)		
Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	FORROZÃO GERASOM	VANDIR AMORIM RODRIGUES
2	BANDA MORENA FORROZEIRA	KARLA TRINDADE DO NASCIMENTO
3	LUAN DO PISEIRO E Banda	LUAN VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4	FORROZÃO ART MUSIC	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FREITAS
5	GREYCE KELLE E ARI CANTOR	ARICLENES MACHADO MOREIRA
6	JACKSON DOUGLAS	ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA LIMA
7	BANDA HARMONIA	PEDRO PAIXÃO CUNHA FILHO
8	ESQUEMA TRIO MARANHENSE	DALVINO DE SOUZA SANTOS
9	ADÃOZINHO E CEBELUDO DO FORRÓ	REGILSON DE SOUSA SILVA
10	FORROZÃO OS TROPÍKAIS	LAYHARA MARCYHARA GOMES SILVA
11	FORROZÃO SONHO REALIZADO	VALDENIR PEREIRA DE CARVALHO
12	FORRÓ TORNADO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
13	EDSON SAMPAIO	EDSON SAMPAIO DA CRUZ
14	SWING DOS CRIAS	IDELVAN GOIS DA SILVA
15	MAGAYVER FORRÓ PEGADO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS
16	FORRÓ ADORO	MARIA JOSEANE RODRIGUES FERREIRA
17	FORRÓ DO GORDIN	LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA
18	MUNDORZINHO DOS TECLADOS	RAIMUNDO DA COSTA ROCHA
19	ELANNE AMORIM	ELANNE FREITAS DE AMORIM

LEIA-SE:

CATEGORIA: TEATRO/CIRCO

Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	O RAPTO DAS CEBOLINHAS	ANDRÉ FELIPE PALHANO BEZERRA
2	O ESPELHO	CLARICE DA COSTA E SILVA
3	BALAI DO LIBERDADE	PABLO VINICIUS DA SILVA GOIS
4	PANTHEON DE TEATRO	JULIMAR PEREIRA DA SILVA
5	MUNDO DO OLYVER	ANTÔNIO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
6	TEATRO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO	DARLEYANE DOS SANTOS LIMA
7	INTERVENÇÃO ARTISTICA: THRILLER	ISABELLE CAROLINE BARBOSA PEREIRA
8	ENTRANSITADOS	VALÉRIA DE SOUSA ROCHA
9	NO MEU TEMPO QUE ERA BOM!	LIZA STEFFANI DA SILVA CONCEIÇÃO
10	RISAMENTE	JOÃO MARCELO EVANGELISTA DOS SANTOS
11	SHOW XUXA	RICHARDSON DA SILVA SANTANA
12	ERA UMA VEZ: CHAPEUZINHO VERMELHO	LUÍS VICTOR MOUSINHO DE SOUZA
13	CENA TEATRAL: A LENDA DA SERPENTE	GESSICA BRENDA JESUS DA SILVA
14	DOMINGO DE SOL	JYESIANE DA SILVA FERREIRA
CATEGORIA: SHOW MUSICAL (BANDA)		
Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	ELTON RABÊLO	WELTON DE ANDRADE RABÊLO
2	SILSIL E Banda	SILVESTRE SANTOS DE SOUSA
3	ADRYA AMANDA	ADRYA AMANDA LOPES SANTOS
4	JIM MENDONÇA E Banda	JIMME VALÉRIO FROTA MENDONÇA
5	CHICO BELEZA E Banda	YVONE LARISSA FARIAS BELEZA LIARTE
6	BANDA CALANGO REI	CAYO CEZAR DE FARIAS CRUZ
7	MANO GIL E Banda	GIDEON LACERDA
8	ALLÊ CARVALHO	BRUNO MACIEL LIMA DA SILVA
9	CAMERATA CAXIENSE	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA
10	BANDA LAMPIÃO	MARIA LUIZA FARIAS SOUZA
11	KAREN BELLART	KAREN SILVA FÉLIX
12	JEFERSON COSTA	JEFERSON DA SILVA COSTA
13	TIMÃO FORRÓ DO NORDESTE	RAIMUNDO SOARES PINTO
14	ARYELLE RODRIGUES E Banda	GILDEMAR SILVA DO NASCIMENTO
15	BANDA MADAME RETRÔ	GEOVANA THAIS RIBEIRO CRUZ
16	VICTO CANTANHÊDE	JOÃO VICTO CANTANHÊDE DE OLIVEIRA
17	BRUNO FREITAS E Banda	BRUNO FREITAS SOBRAL
18	BADYO SKEMA 10	REGINALDO RODRIGUES SOUSA
19	BANDA DUNITÊ	DICLEYANE DOSSANTOS LIMA
20	NICKA DIFERENCIADA	VICENTE MIGUEL CRUZ ROCHA
21	NEYZINHO E Banda PRA MEXER	MIRIAN CRISTINA SOUSA VIEIRA LIMA
22	PAGODE DO SM	ALEXANDRE DANIEL SANTOS ROCHA JUNIOR
23	BANDA SEMENTE MUSICAL	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA



24	PAGOBLOCK	ANDRÉ ULISSES ROCHA DOS REIS
25	LUAN RIBEIRO	LUAN RIBEIRO DA ROCHA SILVA
26	GARAGEM NACIONAL	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO
27	HUNGER BEAST	ATAHYLEN PEREIRA SOARES
28	OS BREGAS	ANA PAULA COSTA E SILVA
29	BANDA FURIOSA	JOSIREIS BARBOSA RIOS
30	PAGODE DO PEREIRA	LUCAS ALVES RODRIGUES
31	VITÓRIA CHRISTINA E BANDA	VITÓRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
32	BANDA SKULL FLAME	YAGO ANDRÉ DA COSTA NUNES
33	BANDA C5	JOSIEL MEDEIROS FERRAZ JUNIOR
34	SAMBA DE ROCHA	FILIPPE GERMANO ROCHA DOS REIS
35	BANDA ALPHA 6	EDUARDO SILVA SIMÕES
36	BANDA PLANETA APACHE	JAMES ALVES ASSUNÇÃO
37	SERENATA COMO ANTIGAMENTE	PEDRA IVELTA DE MIRANDA
38	BANDA BALAI DO SAMBA	JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO
39	ADELMO JOSÉ E BANDA RETRÔ	JOSÉ ADELMO DA SILVA OLIVEIRA
40	CORYNGA O DIFERENCIADO	SAMUEL GARDSON SILVA REIS
41	BIL MARTINS	FRANCISCO EDUARDO BASTOS RIBEIRO
42	DAVI LACERDA	DAVI LACERDA SENA

CATEGORIA: SHOW MUSICAL (SKEMA 3 COMPONENTES)

Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	IVAN MARIANO	ROSIVAN MARIANO DA SILVA
2	SKEMA TRIO PÉ DE SERRA	EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA
3	FORROZÃO TRÍFASE	JOSÉ WILSON SANTOS SOUZA
4	SILVANA SANTOS FORRÓ DAS MANAS	JOSÉ WILSON LIMA DOS SANTOS
5	ART MANIA	CARLITO OLIVEIRA BARBOSA
6	PEGADA DO COROA	ALINE SAMARA DA SILVA SANTANA
7	MARCELLYN CANTOR	MARCELO CONCEIÇÃO SILVA
8	ALANZINHO CANTOR	FRANCISCO RODRIGUES ESTEVAO FILHO
9	WALTER SANTER	LILAZIA VALERIO SILVA GOMES DOS SANTOS
10	EDSON VOCALISTA	EDSON DE SOUSA OLIVEIRA
11	COMETA DO FORRÓ	EDIVALDO PEREIRA
12	LENNY BECKY	MARIA EUDILENE DA SILVA SANTOS
13	SILVANA MORAES	SILVANA MARIA CAMPOS DE MORAES
14	PISEIRÃO ESTOURADO	RAIMUNDO NONATO SANTOS MACHADO
15	FORROZÃO M5	JULIANA DE SOUSA SILVA

CATEGORIA: SHOW MUSICAL (SKEMA 4 COMPONENTES)

Nº DE ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
1	FORROZÃO GERASOM	VANDIR AMORIM RODRIGUES
2	BANDA MORENA FORROZEIRA	KARLA TRINDADE DO NASCIMENTO

3	LUAN DO PISEIRO E BANDA	LUAN VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4	FORROZÃO ART MUSIC	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FREITAS
5	GREYCE KELLE E ARI CANTOR	ARICLENES MACHADO MOREIRA
6	JACKSON DOUGLAS	ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA LIMA
7	BANDA HARMONIA	PEDRO PAIXÃO CUNHA FILHO
8	ESQUEMA TRIO MARANHENSE	DALVINO DE SOUZA SANTOS
9	ADÃOZINHO E CEBELUDO DO FORRÓ	REGILSON DE SOUSA SILVA
10	FORROZÃO OS TROPÍKAIS	LAYHARA MARCYHARA GOMES SILVA
11	FORROZÃO SONHO REALIZADO	VALDENIR PEREIRA DE CARVALHO
12	FORRÓ TORNADO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
13	EDSON SAMPAIO	EDSON SAMPAIO DA CRUZ
14	SWING DOS CRIAS	IDELVAN GOIS DA SILVA
15	MAGAYVER FORRÓ PEGADO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS
16	FORRÓ ADORO	MARIA JOSEANE RODRIGUES FERREIRA
17	FORRÓ DO GORDIN	LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA
18	MUNDORZINHO DOS TECLADOS	RAIMUNDO DA COSTA ROCHA
19	ELANNE AMORIM	ELANNE FREITAS DE AMORIM
20	FARRA DO NOVINHO	JAILSON JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026**
Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público**, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIASPREV.

Data e hora limite para cadastramento da proposta de preço:

A proposta de preço deverá ser entregue a partir do dia **23/02/2026, às 16h00min até o dia 26/02/2026, às 16h30min, através do portal:** <http://www.bbmnet.com.br/>.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <http://www.bbmnet.com.br/>, caxiasprev.ma.gov.br, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou pelo e-mail: fontes.admprev@caxias.ma.gov.br.

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, em 20 de fevereiro de 2026.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna**



público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado para atender as dependências físicas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIASPREV.

Data e hora limite para cadastramento da proposta de preço:

A proposta de preço deverá ser entregue a partir do dia **23/02/2026, às 16h30min até o dia 26/02/2026, às 17h40min, através do portal:** <http://www.bbmnet.com.br/>.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Autarquia Municipal.

As informações e instruções necessárias para a participação na presente Dispensa de Licitação, estão disponibilizadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <http://www.bbmnet.com.br/>, caxiasprev.ma.gov.br, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas no prédio da Comissão Central de Licitação, **setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou pelo e-mail: fontes.admprev@caxias.ma.gov.br.

Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, em 20 de fevereiro de 2026.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA F B SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.485.521/0001-29

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2º DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2º DISTRITO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: 1.239.074,35 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGENCIA: INICIO: 11/02/2026 TÉRMINO: 11/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. GESTÃO/UNIDADE: 05

II. FONTE DE RECURSOS: 13

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0009.1031.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PELA CONTRATADA: SR. SRA. JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES, REPRESENTANTE DA EMPRESA F B SERVIÇOS LTDA, CAXIAS - MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº. 001

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04095/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.965.061/0001-96

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133,

DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

VALOR: DE R\$ 9.602.685,80 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.).

VIGENCIA: INICIO: 19/02/2026 TÉRMINO: 19/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •

04.01.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PELA CONTRATADA IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, REPRESENTANTE DA EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2025 PREGÃO ELETRONICO 0019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0679/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.642.486/0001-22

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2025 PREGÃO ELETRONICO 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0679/2026
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA “A”, E § 1º.

VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068.0000 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 257.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CAXIAS – MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AUTO POSTO ALECRIM LTDA, inscrito sob CNPJ nº 37.609.928/0001-88, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 033/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Alexandre Costa, 2770 – Vila Lobão, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 106/2026 - SEMMAPA.

FBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 53.244.184/0001-00, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 034/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia BR-316 KM 543,5 – SN – Setor 5 Quadra 96 Lote 8000 – Zona Rural 3º Distrito, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 107/2026 - SEMMAPA.

POSTO CASTRO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 11.580.827/0001-38, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 035/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2053 – Canga-lheiro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 179/2026 - SEMMAPA.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

